



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número		030/2008-PR	
Folha	01	De	01
Entrada em vigor			

## Portaria da Presidência

O Vice-Presidente no exercício da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99

### RESOLVE:

#### 1.0 - PROPÓSITO

Designar servidor para a função que especifica.

#### 2.0 - OBJETIVO

Designar EVANDRO DE MOURA LEMOS para a Função Gratificada, FG 2, cód. nº 45.0260, do Instituto Oswaldo Cruz, da Fundação Oswaldo Cruz.

#### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data da publicação em DOU.

Dr. Paulo Ernani Gadelha Vieira

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	21.01.08